



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/2017
(CONTRATADA: ALGAR TI CONSULTORIA S/A)
(CNPJ: 05.510.654/0004-21)
(PROCESSO SEI Nº 04517/2016)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quatorze do contrato, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **04517/2016** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços fundada nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT):

- a) SINDPD/DF e o SINDESEI/DF, 2019/2020 (Registro: DF000358/2019); e
- b) SINDPD/DF e o SINDESEI/DF, 2020/2021 (Registro: DF000616/2020).

Parágrafo primeiro – A alínea “a” do *caput* tem seus efeitos financeiros **retroativos a 1º de maio de 2019**.

Parágrafo segundo – A alínea “b” do *caput* tem seus efeitos financeiros **retroativos a 1º de maio de 2020**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste apostilamento passa de **R\$ 2.120.219,80 (dois milhões, cento e vinte mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos), global, para**, com os respectivos efeitos retroativos:

1. **R\$ 116.350,87 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**, mensal, e **R\$ 2.327.017,55 (dois milhões trezentos e vinte sete mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**, global, de **1º de maio de 2019 a 05 de janeiro de 2020**;
2. **R\$ 112.633,36 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, mensal, e **R\$ 2.252.667,35 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, global, de **06 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020**; e
3. **R\$ 115.934,19 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, mensal e **R\$ 2.318.683,92 (dois milhões, trezentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, global, **a partir de 1º de maio de 2020**.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezesete do Contrato nº 17/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 17/2017, seus Aditivos e Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

JOHANESS ECK

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 05/01/2022, às 15:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1237576** e o código CRC **2355E426**.